

NOTA TÉCNICA SOBRE TERMO DE REFERÊNCIA (Acordo de Contratista Individual)

Cargo UNOPS:	Associado de Compras
Título:	Consultor/a Nacional em Contratações de Infraestrutura.
Departamento:	LCR, AROH, BRPC
Local de Trabalho:	Brasília/Brasil
Tipo de contrato:	Local ICA
Nível de contrato:	LICA 6
Supervisor:	Gerente de Projeto (Especialista Nacional em Gestão de Obras)

1) Antecedentes da Contratação

Em consonância com o documento de projeto firmado entre a Agência Executora, o UNOPS e a ABC, a alocação de recursos humanos do projeto pode se dar pela contratação de consultores por parte da Agência Executora e pela alocação direta de pessoal UNOPS ao projeto (Contexto Legal, Título IV, Artigo 7º., incisos III e IV e Título IX, Artigo 12, inciso IV).

Esta contratação refere-se ao consultor nacional em contratações de Infraestrutura do Projeto, contratado e alocado pelo UNOPS diretamente ao Projeto, atuando sob supervisão e gestão do conjunta do Diretor Nacional de Projeto e do Especialista Nacional em Gestão de Obras contratado pelo UNOPS especificamente para o projeto, conforme disposto no PRODOC.

Observando as prerrogativas da Execução Nacional, a contratação será operada em formato “por produto”, cujo desenvolvimento terá participação e aprovação da Agência Executora.

2) Processo seletivo UNOPS

O processo seletivo competitivo conduzido pelo UNOPS para a presente contratação observa os regulamentos do organismo, respeitando princípios de objetividade, integridade, igualdade de oportunidades, publicidade, transparência, dentre outros. O UNOPS dispõe de instância regional de revisão e garantia de qualidade a todos os seus processos seletivos.

O presente processo é composto das fases de: a) ampla divulgação nacional e internacional; b) seleção curricular – lista longa; c) seleção curricular detalhada – lista curta; podendo em casos específicos incluir, segundo a regra de níveis de classificação do UNOPS, d) elaboração de provas técnicas; e) realização de entrevistas. O consultor indicado pelo UNOPS deverá cumprir os requisitos definidos e obter o melhor desempenho.

A documentação do processo é mantida pelo UNOPS em observância às suas políticas e regulamentos.

3) Vigência do Contrato

O contrato terá vigência de 12 meses.

4) Estimativa de custos do contrato

Considerando que referido profissional será contratado sob as regras e procedimentos do UNOPS, a remuneração foi estabelecida conforme duas diretrizes: (a) estimativa do “cargo” UNOPS, que considera experiência necessária, responsabilidades assumidas, tamanho do projeto, dentre outros; (b) estimativa de mercado conforme Anexo II desta Nota.

O valor do contrato será de R\$ 165.000,00 distribuídos na Tabela de Produtos abaixo, retirada do Termo de Referência da contratação (Anexo I). Os valores aqui referenciados são brutos e estão compatíveis com as estimativas orçamentárias planejadas no Documento de Projeto.

PRODUTO	SUB-PRUDUTO	DESCRIÇÃO	%	DATA ENTREGA
2.1	2.1.3	Plano de Trabalho	8	15 dias
2.1	2.1.3 e 2.1.4	Relatório de desempenho referente à execução de contratos de projeto e infraestrutura - Mês 1	8	30 dias após entrega 1
2.1	2.1.3 e 2.1.4	Relatório de desempenho referente à execução de contratos de projeto e infraestrutura - Mês 2, registrando as lições aprendidas durante a execução da Obra.	9	30 dias após entrega 2
2.1	2.1.3 e 2.1.4	Relatório de desempenho referente à execução de contratos de projeto e infraestrutura - Mês 3	8	30 dias após entrega 3
2.1	2.1.3 e 2.1.4	Relatório de desempenho referente à execução de contratos de projeto e infraestrutura - Mês 4	8	30 dias após entrega 4
2.1	2.1.3 e 2.1.4	Relatório de desempenho referente à execução de contratos de projeto e infraestrutura - Mês 5, registrando as lições aprendidas durante a execução da Obra.	9	30 dias após entrega 5
2.1	2.1.3 e 2.1.4	Relatório de desempenho referente à execução de contratos de projeto e infraestrutura - Mês 6	8	30 dias após entrega 6
2.1	2.1.3 e 2.1.4	Relatório de desempenho referente à execução de contratos de projeto e infraestrutura - Mês 7	8	30 dias após entrega 7
2.1	2.1.3 e 2.1.4	Relatório de desempenho referente à execução de contratos de projeto e infraestrutura - Mês 8, registrando as lições aprendidas durante a execução da Obra.	9	30 dias após entrega 8
2.1	2.1.3 e 2.1.4	Relatório de desempenho referente à execução de contratos de projeto e infraestrutura - Mês 9	8	30 dias após entrega 9
2.1	2.1.3 e 2.1.4	Relatório de desempenho referente à execução de contratos de projeto e infraestrutura - Mês 10	8	30 dias após entrega 10
2.2	2.2.4	Relatório de realização das oficinas e registro das lições aprendidas durante a execução da Obra.	9	30 dias após entrega 11
TOTAL				100%

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Acordo de Contratista Individual)

Cargo UNOPS:	Associado de Compras (Consultor/a Nacional em Contratações de Infraestrutura)
Departamento:	LCR, AROH, BRPC
Local de Trabalho:	Brasília/Brasil
Tipo de contrato:	Local ICA
Nível de contrato:	LICA 6
Supervisor:	Gerente de Projeto (Especialista Nacional em Gestão de Obras)

1. Contexto

O UNOPS Brasil é responsável pelo desenvolvimento e fornecimento de serviços com eficiência de custos que contribuem para os resultados sustentáveis dos parceiros bem como para o alcance dos resultados de gerenciamento do escritório. O UNOPS Brasil atua como parte integrante da estrutura de gestão regional da América Latina e do Caribe e se reporta ao Diretor do Hub operacional, que fornece apoio e orientação.

No país, o UNOPS tem feito progressos significativos na área de infraestrutura para justiça e cidadania (rule of law), com desenvolvimento de novos projetos com o governo brasileiro. O objetivo desta publicação é contratar um/uma Assistente Sênior, em referência ao posto de Consultor Nacional em Contratações de Infraestrutura para o **Acordo de cooperação técnica internacional entre o UNOPS e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para a "Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo do Ministério dos Direitos Humanos - MMFDH"**.

O objetivo do projeto é capacitar as equipes do MMFDH e de secretarias estaduais em metodologias de gestão de obras e projetos técnicos de centros socioeducativos para construir e/ou reformar e/ou ampliar unidades de atendimento socioeducativo com base nas principais regras nacionais e internacionais de infraestrutura em sistemas de privação de liberdade, buscando reduzir o tempo de obra e o custo de operação das unidades. Esta vaga refere-se ao posto de *Consultor Nacional em Contratações de Infraestrutura*, referenciado no documento deste projeto.

Eventualmente, candidatos/as que se qualifiquem neste processo, mas não sejam contratados para os projetos acima mencionados, poderão ser considerados para postos similares em futuros projetos do UNOPS relacionados à infraestrutura prisional e socioeducativa.

2. Responsabilidades funcionais

O/A *Consultor Nacional em Contratações de Infraestrutura* será responsável por apoiar tecnicamente os projetos de infraestrutura em andamento, conforme necessário. Deverá fornecer conhecimentos técnicos e trabalhar sob a supervisão direta do Especialista Nacional em Gestão de Obras no desempenho das tarefas atribuídas pelo supervisor. Suas principais responsabilidades serão:

I. *Suporte à gestão de contratos de construção*

- Suporte à efetiva prestação de serviços de aquisição de Bens, Obras e Serviços (incluindo consultorias) relacionados a infraestrutura (edifício, obras civis), utilizando as melhores práticas em contratação pública internacional, de acordo com as regras e regulamentos de contratação do UNOPS e gestão adequada do grau de risco envolvido na contratação.
- Suporte à/ao Gerente de Projeto em questões e aspectos relacionados à contratação de Obras e Serviços e Serviços de Consultoria;
- Apoiar o mapeamento e capacitação de demandas específicas quanto à implementação e cumprimento dos contratos;
- Preparação correta em tempo e forma dos planos de aquisição dos Projetos e Programas, editais de licitação, avaliações de ofertas e propostas e contratos
- Apoio na implementação ou suporte nas diferentes etapas dos processos de compras;
- Assessoria adequada em monitoramento e modificações contratuais, desde o início da operação até o último desembolso;
- Suporte à supervisão do desempenho de fornecedores e contratados e certificação de qualidade para cumprimento de prazos contratuais e de pagamento;
- Contribuir na orientação e suporte técnico aos processos de compras (pré-compras, compras e contratações, pós-compras), com foco na aquisição de Bens, Obras e Serviços (incluindo consultorias) relacionados à infraestrutura (edificações, obras civis);

III. *Elaboração de planos de trabalho e relatórios*

- Apoio no monitoramento para garantia de eficiência, consistência e solidez técnica dos processos de manutenção dos contratos nos prazos pré-determinados, suportando a aferição quanto às especificações técnicas dos Bens, Obras e Serviços contratados;
- Suporte à gestão de fornecedores de Bens e empreiteiros de Obras e Serviços.

3. Controle de progresso

Os seguintes produtos devem ser entregues pelo contratado e verificados pela equipe do projeto a respeito de sua adequação técnica:

- O contratado será responsável pela elaboração dos relatórios de progresso das atividades desenvolvidas.
- O contratado será responsável pelo planejamento das atividades relacionadas, incluindo relatório de progresso, cronograma e entrega dos produtos relacionados ao escopo da contratação, bem como o preenchimento da documentação necessária para os pagamentos.
- Todos os produtos referentes à presente contratação serão aprovados pelo UNOPS e pelo respectivo parceiro, o MMFDH.

4. Exigências:

- a) Formação
 - o Ensino médio completo
 - o Candidatos/as que possuem graduação em Administração, Engenharia, Arquitetura ou qualquer outro campo relacionado podem substituir alguns anos de experiência. Um diploma universitário avançado (Mestrado ou equivalente) em áreas afins é um trunfo.
 - o Exige-se registro no conselho de classe para habilitação do exercício da profissão.

- b) Experiência
 - o Mínimo de 6 anos de experiência em relevante em processos licitatórios e/ou acompanhamento de contratos no setor público ou em organismos internacionais para contratação de bens, obras e/ou serviços.
 - o É preciso ter domínio de trabalho em Pacote Office ou G-Suite.
 - o Experiência anterior de trabalho em uma agência da ONU é altamente desejável.
 - o Será considerada forte vantagem a certificação em Prince2 Foundations e conhecimento avançado de ferramentas de gerenciamento de projetos.

- c) Idioma
 - o Fluência oral e escrita em português;
 - o Nível intermediário em inglês ou espanhol.

5. Competências



Integridade e Inclusão: Trata todos os indivíduos com respeito; responde de forma sensível às diferenças e encoraja outros a fazerem o mesmo. Segue as normas organizacionais e éticas. É plenamente confiável. É exemplo para os demais em termos de diversidade e inclusão.



Liderança: Atua como um exemplo positivo contribuindo para o espírito de equipe. Colabora e apoia o desenvolvimento dos demais.



Parcerias: Demonstra entendimento do impacto do seu papel em todos os parceiros e sempre coloca o beneficiário final em primeiro lugar. Estabelece e mantém fortes relações externas além de ser um parceiro competente para outros (se relevante).



Orientação a Resultados: Estabelece de forma eficiente um curso de ação apropriado para si e/ou outros a fim de alcançar um objetivo. As ações levam à realização completa da tarefa com atenção à qualidade em todas as áreas. Enxerga oportunidades e toma a iniciativa de aproveitá-las. Entende que o uso responsável de recursos maximiza nosso impacto para os beneficiários.



Agilidade: Aberto/a a mudanças e flexível em um ambiente dinâmico. Consegue adaptar sua abordagem de forma efetiva para responder a mudanças nas circunstâncias ou exigências. Reflete sobre experiências e modifica seu comportamento. O desempenho é consistente, mesmo sob pressão. Sempre busca a melhoria contínua.



Foco em soluções: Avalia dados e cursos de ação para chegar a decisões lógicas e pragmáticas. Adota uma abordagem racional e sem vieses, com riscos calculados. Usa inovação e criatividade na solução de problemas.



Comunicação efetiva: Expressa ideias ou fatos de forma clara, concisa e aberta. Sua comunicação indica consideração pelos sentimentos e necessidades dos outros. Ouve ativamente e compartilha conhecimento proativamente. Lida efetivamente com conflitos ao superar diferenças de opinião e encontrar um meio termo.

Autoridade do Projeto (Nome/Cargo):	Contratado (Nome/Cargo):
Assinatura	Assinatura
Data	Data

ANEXO II - ANÁLISE DE MERCADO

MERCADO PRIVADO (Segundo o guia salarial 2023, da Robert Half)		
Cargo	Porte da empresa	Média salarial
Gerente de contratos	Pequeno e médio porte	R\$ 20.850
	Grande porte	R\$ 28.750
Gerente Geral de Obras	Pequeno e médio porte	R\$ 16.650
	Grande porte	R\$ 24.400
Engenheiro/a Civil	Pequeno e médio porte	R\$ 9.000
	Grande porte	R\$ 10.200
Engenheiro/a de Projetos	Pequeno e médio porte	R\$ 9.950
	Grande porte	R\$ 13.300
MERCADO PRIVADO (Segundo dados CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados da Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia)		
Cargo	Porte da empresa	Média salarial
Engenheiro Civil Sênior - Brasil	Pequeno e médio porte	R\$12,627.95
	Grande porte	R\$17,286.52
Engenheiro/a Civil Sênior - DF	Pequeno e médio porte	R\$13,600.39
	Grande porte	R\$24,518.47
Engenheiro/a Civil Sênior - SP	Pequeno e médio porte	R\$12,755.79
	Grande porte	R\$14,592.01
Engenheiro/a Civil Sênior - RJ	Pequeno e médio porte	R\$19,969.66
	Grande porte	R\$31,557.85

É importante ressaltar que o valor proposto para o contrato se enquadra na política de recursos humanos do UNOPS e que a remuneração está compatível com o mercado.